

PORTARIA AP Nº 298 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MÁRCIA MONTEIRO RODRIGUES CHAVES

MATRICULA: 6300944/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$6.652,35

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 241 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA AMÉLIA DA LUZ SOUZA

MATRICULA: 674290/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.228,43

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 85 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA CELINA MACHADO ALVAREZ

MATRICULA: 666840/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 335 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GAVINHO

MATRICULA: 3152618/1

ORGÃO: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$2.019,17

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 099 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Acórdão nº 38.376 transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança de nº 1999301191 que tramitou nas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Termo de Adesão e Acordo Judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA LOPES BOTELHO

MATRICULA: 453439/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$3.113,06

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 075 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Decisão Judicial transitada em julgado no Mandado de Segurança que tramitou no TRT 8ª Região; Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, na Ação Ordinária de Cobrança, nos autos do processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA

MATRICULA: 12858/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Engenheiro Agrônomo

VALOR: R\$11.448,96

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 151 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 6º, caput e § 3º da Lei nº 7.394/2010; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I do Decreto nº 2.595; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO

MATRICULA: 5128498/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais, Ref. IV – Classe "C"

VALOR: R\$32.659,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 213 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ REIS PEDROSO

MATRICULA: 270024/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.794,85

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 091 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301, em curso na 2ª Vara da Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA GOULART

MATRICULA: 89800/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 095 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Acórdão nº 35.490 transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança de nº 1996303727, que tramitou nas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Termo de Adesão e Acordo Judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO